

Artigos publicados em periódicos indexados		1,0	
Livro publicado - Máximo 5		3,0	
Capítulo de livro publicado -Máximo 5		2,0	
Trabalhos completos ou Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos - Máximo 10		1,0	
Produção técnica: softwares - Máximo 5		2,0	
Produção técnica: produtos, trabalhos técnicos, processos - Máximo 5		2,0	
Orientações de monografias concluídas - Máximo 5		1,0	
Orientações de iniciação científica concluídas - Máximo 10		1,0	
Participação em banca de comissões julgadoras de concursos e processos seletivos - Máximo 5		1,0	
Participação em banca de monografia de final de curso - Máximo 5		1,0	
Parecer/Assessoria/Consultoria/Avaliação científica externa em evento ou periódico - Máximo 10		1,0	
Parecer/Assessoria/Consultoria/Avaliação para PIBIC, PIBEX, ENEPEX - Máximo 10		1,0	
Colaborador em projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura COM recurso externo		3,0	
Colaborador em projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura SEM recurso externo - Máximo 10		1,5	
Coordenador de projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura COM recurso externo		4,0	
Coordenador de projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura SEM recurso externo - Máximo 10		2,0	
Coordenador de programa de extensão/cultura cadastrado na Divisão de Extensão ou Divisão de Cultura, Esporte e Lazer		3,0	
Organização de eventos (seminários, congressos, simpósios)		2,0	
Participação como membro em comitês/comissões da UEMS		1,0	
Participação como editor(a) em revistas especializadas - Máximo 5		2,0	
Participação nas ações de internacionalização promovidas pela ARELIN-UEMS		3,0	
Participação em eventos internacionais		2,0	
TOTAL DE PONTOS			

EDITAL CONJUNTO ARELIN/PROPI Nº 04/2022- RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL (PIBICIN) E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna pública o resultado final das propostas de bolsas de iniciação científica internacional do Edital Conjunto ARELIN/PROPI nº 01/2021:

Classificação:

Título da proposta	Orientador	Aluno (a)	Classificação final
Avaliação do comportamento alimentar de suínos por meio de zootecnia de precisão	Tiago Junior Pasquetti	Lucas Rocha Valfré	1
Síntese de eletrodos flexíveis de titanatos/óxido de grafeno reduzido para aplicações em armazenamento de energia.	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Ively Maria Pereira Fegadoli	2
Avaliação do conteúdo lipídico e atividades mitocondrial de embriões bovinos com diferentes cinéticas de desenvolvimento	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Wallery Caroliny Costa da Costa	3

A centralidade da Rua 14 de Julho no Bairro São Francisco em Campo Grande - MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Victor Dantas Siqueira Pequeno	4
Violência contra meninas e mulher e a escola criminológica de Chicago	Isael José Santana	Maria Luiza Munhoz	5
Modelo de Cuidados para pessoas idosas com sintomas depressivos	Marcos Antônio Nunes de Araújo	Amanda Yumi Maeda Agüero	6
Teach back e linguagem multimodal na promoção de letramento em saúde de caminhoneiros hipertensos na Rota Bioceânica: diálogos entre UEMS e Harvard University	Ruberval Franco Maciel	Luciano Arnaldo Mian Covolan	7
Por aqui, e além: vida nas ruas e acolhimento. Um estudo comparativo – Paranaíba e Málaga	Daniel Pícaro Carlos	Joao Pedro Trindade	8

Os alunos selecionados dentro do número de bolsas (1 ao 4) devem entregar os documentos listados no item 11 do Edital Conjunto ARELIN/PROPI nº 01/2021 dentro do prazo, 28.01.2021 à 07.03.2022, somente via e-mail, para pibicin@uems.br.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (pibicin@uems.br ou arelin@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica) e na página da ARELIN (<http://www.uems.br/arelin>).

Dourados, 25 de janeiro de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UEMS

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Edital UEMS/SEINFRA Nº 12/2022 – PROPI/UEMS

Alteração do Cronograma da Seleção de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao Edital UEMS/SEINFRA Nº 08/2022 – PROPI/UEMS, de 13/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.770, de 14/01/2022, págs.66-73)

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (**UEMS**), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa Pós-graduação e Inovação (**PROPI**), em parceria com Secretaria de Estado de Infraestrutura - **SEINFRA**, pública alteração do item 2, Cronograma do Edital UEMS/SEINFRA Nº 08/2022 –PROPI/UEMS, conforme segue:

Onde constou:

Lançamento do Edital no site da PROPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	14/01/2022
Período para recebimento das inscrições, somente via e-mail, para gemapcemap@gmail.com	14/01 a 21/01/2022
Divulgação das inscrições deferidas	25/01/2022
Período de recurso à homologação das inscrições	De 25/01 a 27/01/2022
Divulgação do resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas	Até 31/01/2022
Divulgação do horário e local das entrevistas	Até 31/01/2022
Período de realização das entrevistas	De 02/02 a 04/02/2022
Divulgação do resultado final	Até 08/02/2022
Período de recurso ao resultado final	De 08/02 a 10/02/2022
Divulgação da lista final dos aprovados no site da PROPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 14/02/2022
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para gemapcemap@gmail.com	De 15/02 a 18/02/2022
Previsão para Implantação das bolsas do convênio SEINFRA 2022.	A partir de março/2022

Passa a constar: